



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de dezembro de 2020

Edição 1516 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000166/20 de 1 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
0501					ADMINISTRACAO	
05010412200042010339039000000000	1000				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	39.500,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0902		FUNDO	MUNICIPAL	DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
09020824400342284339032000000000	1000				MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	4.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS						
1101 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
11011545100202015339030000000000	1000				MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
0501					ADMINISTRACAO	
05010515300062014337170000000000	1000				RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRC	39.500,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0902		FUNDO	MUNICIPAL	DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
09020824400342286339030000000000	1000				MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
09020824400342286339039000000000	1000				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Podendo sofrer alterações futuras



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 01/12/2020

CONTRATO Nº 195/2019 de 01/12/2019. REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019. PROCESSO PEDIDO Nº 168/2019.

Aditivo de Contrato de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades e Clínica de Fisioterapia, que, entre si, celebram o Município de Tamarana e Sr. Flávio José Caetano, na forma abaixo.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

LOCADOR: **FLÁVIO JOSÉ CAETANO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.235.382-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 025.981.799-60 residente e domiciliado na Av. João Domingues Gonçalves, s/nº, Centro, Tamarana-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº CONTRATO Nº 195/2019 de 01/12/2019,** alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (Doze) meses no prazo de locação do imóvel, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 02/12/2020 à 01/12/2021.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 01 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
LOCATÁRIO
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ CAETANO
LOCADOR

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Dalva Aparecida Siena
Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



<p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/1
---	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa WANDERLI APARECIDA MENEQUETTI BITTENCOURT, inscrita no CNPJ Nº. :33.564.757/0001-67 para fornecimento de internet para atender localidades rurais da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais), conforme C.I Nº 948/2020 e Termo de Referência da secretaria de Administração</p>	
<p>Processo Adm. nº: 171/2020</p> <p>Forma de Julgamento: Menor Preço por Item</p> <p>Forma Pgto. / Reajuste:</p> <p>Prazo Entrega/Exec.: mensal</p> <p>Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643</p> <p>Urgência:</p> <p>Vigência:</p> <p>Observações:</p>	<p>Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
197	08.01.2.063.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	3.3.90.39.05.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Sv	Serviços de Internet ZONA RURAL, para localidades Rurais, sendo: Velocidade de Download - 10 MB Velocidade de Upload - 1 MB Franquia Principal - 10 GB Franquia Extra - 20 GB (035-01-0163)	1.050,0000	12.600,00
2	3,000	Sv	Serviços de Instalação, Implantação e Configuração (035-01-0164)	500,0000	1.500,00
Total Geral —>				1.550,0000	14.100,00

<p>Tamarana, 2 de Dezembro de 2020.</p>	<p>_____</p> <p>PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA Presidente da Comissão de Licitação</p>
---	--



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa WANDERLI APARECIDA MENEGUETTI BITTENCOURT, inscrita no CNPJ N°. 33.564.757/0001-67 para fornecimento de internet para atender localidades rurais da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 02 de Dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br